



0010

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 2.997, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de área para fins de desapropriação amigável ou judicial, para construção de Estação de Tratamento de Esgoto.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 1283 – 6/2006;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, da área abaixo descrita, de propriedade de **Natal Pasti, Ivone Lavinhati Pasti, Alice Nazzi Pasti, Carlos Augusto Pasti, Maria Luiza Borriero Pasti, Rosana Pasti Foga, Francisco Roberto Foga, Selma Pasti, Silvana Pasti Margato, Gumercindo Cláudio Margato, Lydia Pasti Nicolau, Ana Pasti Baggio, José Baggio, Irene Pasti Stech, Estevam Stech, Angela Pasti Bossi, Francisco Bossi, Olga Pasti Argentieri, José Antonio Nicola Argentieri, José Bruno Pasti, Raquel Dela Torre Pasti, Roberto Frederico Pasti, Ana Luiza Ferraz Pasti, Gilmar Luiz Pasti, Maria de Lurdes Steck Pasti, Vanda Aparecida Pasti Cotrim, Antonio Alves Cotrim Filho** remanescente de porção maior, desmembrada da antiga Fazenda São Joaquim, situada no Bairro do Capivari, Município de Louveira – SP, objeto da matrícula nº 37.947 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, com planta e memorial que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA – ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA



0011

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração




Tem início no marco MC 2 localizado no montante do antigo leito do Rio Capivari, deste ponto segue com $Az=29^{\circ}40'47''$ por duzentos e cinquenta metros e sessenta e oito centímetros (250,68m) até o marco de nº 80, confrontando com terras de propriedade de Aziz Maluf, deste ponto deflete a esquerda e segue com $Az=309^{\circ}03'13''$ por trinta e nove metros e cinquenta e oito centímetros (39,58m) até o marco nº 15, deste ponto deflete à direita e segue com $Az=344^{\circ}04'25''$ por quarenta metros e sessenta e nove centímetros (40,69m) até o marco de nº 16, deste ponto deflete à esquerda e segue com $Az=227^{\circ}17'40''$ por trinta e três metros e setenta e três centímetros (33,73m) até o marco de nº 17, deste ponto deflete à esquerda e segue com $Az=213^{\circ}05'55''$ por cinquenta e cinco metros e trinta e um centímetros (55,31m) até o marco de nº 18, deste ponto deflete à direita e segue com $Az=219^{\circ}35'12''$ por cento e quarenta e sete metros e vinte e sete centímetros (147,27m) até o marco A, deste ponto deflete à direita e segue com $Az=343^{\circ}19'17''$ por quarenta e quatro metros e sessenta e três centímetros (44,63m) até o marco de nº 01, confrontando do marco de nº 80 ao marco de nº 01, confrontando com terras de propriedade de Laerte Balotim (matrícula nº 40.667 - 1º CRI – Jundiá), deste ponto deflete à esquerda e segue com $Az=219^{\circ}10'46''$ por oitenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros (88,85m) até o MC 3, localizado na jusante do antigo leito do Rio Capivari, confrontando com as terras de propriedade de Valdir Corazzari, deste ponto deflete à esquerda e segue pelo antigo leito do referido Rio, de jusante para montante, por trezentos e vinte e cinco metros (325,00m) até o ponto MC 2, início da presente descrição, e em duzentos e vinte e cinco metros (225,00m) existe uma ponte de acesso a Louveira, encerrando uma área de trinta e seis mil, trezentos e dez metros quadrados (36.310,00m²), contendo no imóvel uma olaria com dois (02) fornos, cinco (05) casas e grava-o uma estrada de servidão a Valdir Corazzari e outra a Henrique e Flávio Ceolin, com largura de seis metros (6,00m).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de fevereiro de 2006.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
-Prefeito Municipal-



0012

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de fevereiro de 2006.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2006, reuniram-se nas dependências desta Prefeitura Municipal, a comissão para Avaliação de Imóveis para Fins de Desapropriação, designada através da Portaria nº 161/2005 de 15 de Março de 2005, composta pelos membros: Arqta. Ângela Lipsky Gonzalez, Eng. Andréa Santanna e Eng. Elaine Susanyr Miki, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de área remanescente de 36.310,00 m² (trinta e seis mil trezentos e dez metros quadrados), destacada da antiga fazenda São Joaquim, situada no Bairro do Capivari, Município de Louveira -SP, matrícula nº 37.947 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí-SP e mais construções existente no local sobre o processo nº 1283/, a saber:

-Barracão com área de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), avaliada em R\$100,00 por metro quadrado.

-Construções geminadas ao lado externo do barracão e mais duas casas residenciais totalizando 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), avaliada em R\$ 400,00 por metro quadrado.

-Duas casas residenciais geminadas de empregados com área de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), avaliada em R\$ 400,00 por metro quadrado.

-Edícula com 30,00 m² (trinta metros quadrados), avaliada em R\$ 450,00 por metro quadrado.

A gleba de terra nua, com área remanescente de 36.310,00 metros quadrados é avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais) o metro quadrado, totalizando R\$ 726.200,00 (setecentos e vinte e seis mil e duzentos reais)

Concluída a avaliação do imóvel chegou-se ao valor total dos bens avaliados em R\$ 1.329.700,00 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil e setecentos reais).

O imóvel acima mencionado foi atualizado de acordo com a Topografia, situação da área e aspecto técnico de engenharia.



Prefeitura Municipal de Louveira

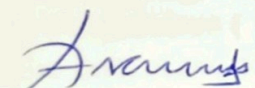
Secretaria de Planejamento e Obras

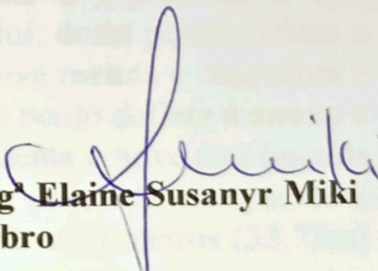


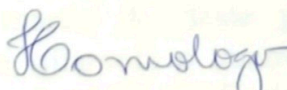
Nada havendo mais a tratar lavrou-se o presente termo, que vai assinado por todos da comissão e será encaminhado ao Executivo para Aprovação e Homologação.

Louveira, 23 de janeiro 2006.


Arqtª. Ângela Lipsky Gonzalez
Presidente


Engª. Andréa Santanna
Membro


Engª. Elaine Susanyr Miki
Membro


Homologação



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO - Desapropriação de área para construção de estação de tratamento de esgoto

Local-Antiga Fazenda São Joaquim – Matrícula nº 37.947

Tem início no marco MC 2 localizado no motante do antigo leito do Rio Capivari, deste ponto segue com $Az=29^{\circ}40'47''$ por duzentos e cinquenta metros e sessenta e oito centímetros (250,68m) até o marco de nº 80, confrontando com terras de propriedade de Aziz Maluf, deste ponto deflete a esquerda e segue com $Az=309^{\circ}03'13''$ por trinta e nove metros e cinquenta e oito centímetros (39,58m) até o marco de nº 15, deste ponto deflete a direita e segue com $Az=344^{\circ}04'25''$ por quarenta metros e sessenta e nove centímetros (40,69) até o marco de nº 16, deste ponto deflete a esquerda e segue com $Az=227^{\circ}17'40''$ por trinta e três metros e setenta e três centímetros (33,73m) até o marco de nº 17, deste ponto deflete a esquerda e segue com $Az=213^{\circ}05'55''$ por cinquenta e cinco metros e trinta e um centímetros (55,31m) até o marco de nº 18, deste ponto deflete a direita e segue com $Az=219^{\circ}35'12''$ por cento e quarenta e sete metros e vinte e sete centímetros (147,27m) até o marco A, deste ponto deflete a direita e segue com $Az=343^{\circ}19'17''$ por quarenta e quatro metros e sessenta e três centímetros (44,63) até o marco de nº 01, confrontando do marco de nº 80 ao marco de nº 01, confrontando com terras de propriedade de Laerte Balotim (Mat. 40.667 – 1º CRI – Jundiáí), deste ponto deflete a esquerda e segue com $Az=219^{\circ}10'46''$ por oitenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros (88,85) até o MC 3, localizado na jusante do antigo leito do Rio Capivari, confrontando com as terras de propriedade Valdir Corazzari, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo antigo leito do referido Rio, de jusante para montante, por trezentos e vinte e cinco metros (325,00m) até o MC 2, início da presente descrição, e em duzentos e vinte e cinco metros (225,00m) existe uma ponte de acesso a



0016

Prefeitura Municipal de Louveira

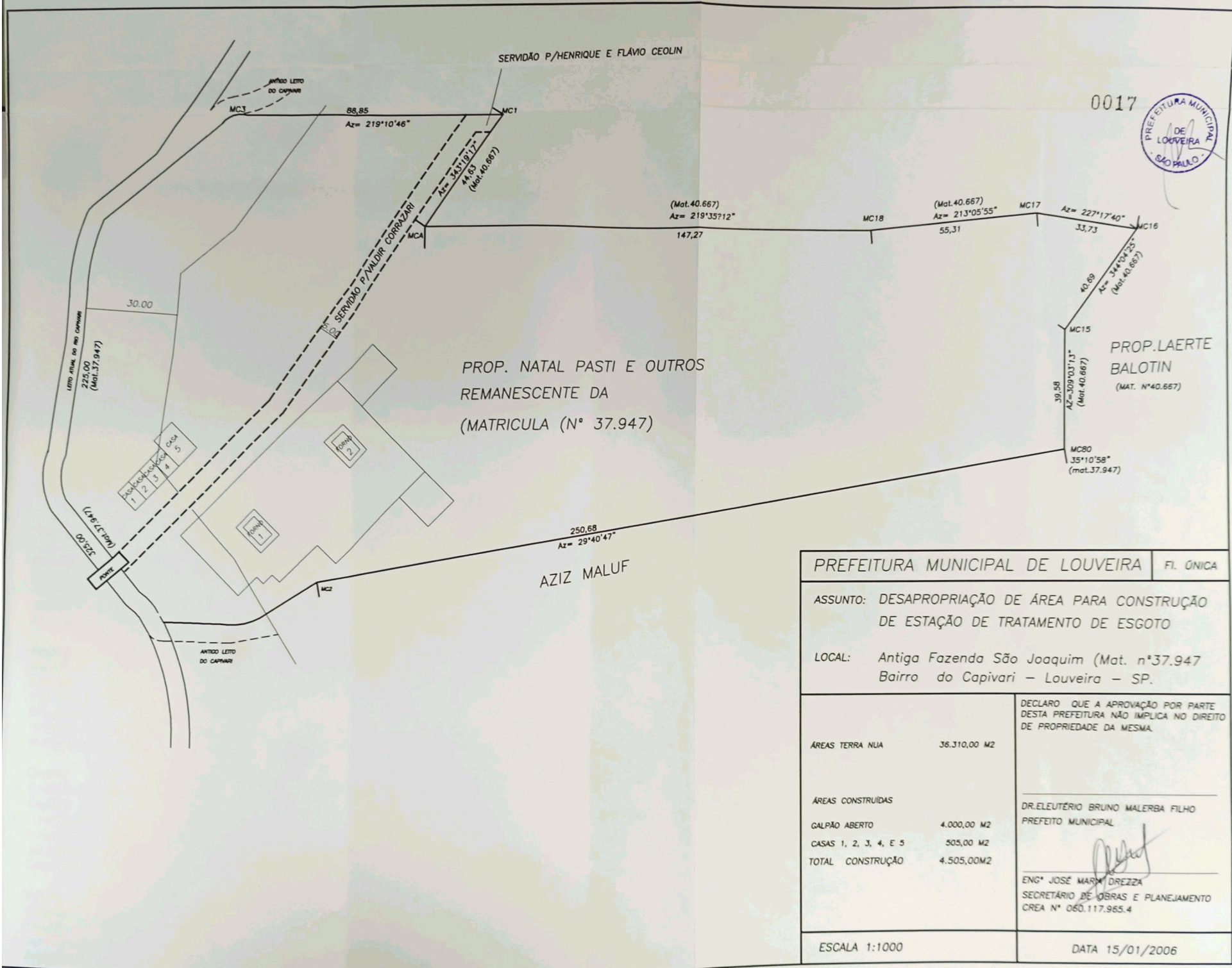
Secretaria de Planejamento e Obras



Louveira, encerrando uma área de trinta e seis mil, trezentos e dez metros quadrados (36.310,00 m²), contendo no imóvel uma olaria com dois (02) fornos, cinco (05) casas e grava-o uma estrada de servidão a Valdir Corazzari e outra a Henrique e Flávio Ceolin, com largura de seis metros (6,00).

José Maria Drezza
Secretário de Obras e Planejamento
CREA 060.117.965.4

0017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		FL. ÚNICA
ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
LOCAL: Antiga Fazenda São Joaquim (Mat. n°37.947) Bairro do Capivari - Louveira - SP.		
<p>ÁREAS TERRA NUA</p> <p>36.310,00 M2</p> <p>ÁREAS CONSTRUÍDAS</p> <p>GALPÃO ABERTO 4.000,00 M2</p> <p>CASAS 1, 2, 3, 4, E 5 505,00 M2</p> <p>TOTAL CONSTRUÇÃO 4.505,00M2</p>	<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO POR PARTE DESTA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DA MESMA.</p> <p>DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO PREFEITO MUNICIPAL</p> <p>ENG. JOSÉ MARIA DREZZA SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO CREA N° 060.117.965.4</p>	
ESCALA 1:1000	DATA 15/01/2006	